



Anguino

LEI Nº 5

Suprime o cargo de enfermeira

A Câmara Municipal de Congonhas do Campo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto, no quadro do funcionalismo municipal, o cargo de enfermeira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1948.

Prefeitura Municipal de Congonhas do Campo, 30 de dezembro de 1947.

Nicola Falabella

(Nicola Falabella)

Prefeito Municipal de Congonhas do Campo

José Cardoso Oserio

(José Cardoso Oserio)
Secretário